

PORTARIA Nº 102 de 01 de julho de 2015.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão o servidor, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - EXONERAR, o servidor Sr. IVO JOSE DA SILVA (Matricula nº 82), do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO E INFRAESTRUTURA, ao qual foi nomeado pela Portaria nº. 09 de 01 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único – O servidor voltara ao cargo de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.